



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

Estudo Técnico Preliminar - Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

1. Descrição da necessidade da contratação:

Objeto: Aquisição de itens de cozinha para equipar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social de Elói Mendes- MG.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual – PCA

A contratação prevista está condizente com o Planejamento de 2024 adotado pela Prefeitura Municipal de Elói Mendes – MG.

3. Requisitos da contratação

A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes prevista no Edital de Licitação, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do serviço.

Entendemos, portanto, que os serviços nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor.

Ademais, a contratação do referido serviço deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

As empresas interessadas em prestar os serviços devem apresentar toda documentação comprovando sua regularização fiscal, trabalhista e afins, conforme rege o edital.

4. Estimativas das quantidades

A determinação do quantitativo a ser adquirido é fundamentada na análise da demanda histórica.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	FOGÃO SEMI INDUSTRIAL COM 6 BOCAS E FORNO (MATERIAL PERMANENTE).	01
02	COLHER EM INOX PARA PREPARO DE ARROZ (MATERIAL DE CONSUMO).	09
03	CAÇAROLA DE ALUMINIO Nº40 (MATERIAL DE CONSUMO).	10
04	PRATO DE PLÁSTICO (MATERIAL DE CONSUMO).	950
05	COLHER DE MESA INOX (MATERIAL DE CONSUMO).	400
06	FREEZER E REFRIGERADOR HORIZONTAL DUAS PORTAS (MATERIAL PERMANENTE).	03
07	BANCADA MESA INOX INDUSTRIAL (MATERIAL PERMANENTE).	03



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

08	MESA PIA AÇO INOX INDUSTRIAL COM PANEIRO E UMA CUBA (MATERIAL PERMANENTE).	01
09	ESTANTE AÇO 5 PRATELEIRAS (MATERIAL PERMANENTE).	08
10	CAIXA ORGANIZADORA DE PLASTICO TRANSPARENTE 30 LITROS (MATERIAL DE CONSUMO).	50
11	CANECA DE PLÁSTICO ESCOLAR (MATERIAL DE CONSUMO).	1000
12	BORRACHA PARA PANELO DE PRESSÃO (MATERIAL DE CONSUMO).	120
13	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS (MATERIAL PERMANENTE).	05
14	CORTADOR PICADOR DE MESA GRANDE INOX (MATERIAL DE CONSUMO).	05
15	RALADOR DE QUEIJO 4 FACES AÇO INOX (MATERIAL DE CONSUMO).	04
16	MESA REFEITÓRIO 10 LUGARES (MATERIAL PERMANENTE).	04
17	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMINIO (MATERIAL DE CONSUMO)	04
18	BACIA MULTIUSO GRANDE DE ALUMINIO (MATERIAL DE CONSUMO).	04
19	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO ANTIADERENTE GRANDE (MATERIAL DE CONSUMO).	12
20	FACA PARA CORTE DE CARNE EM AÇO INOXIDAVEL (MATERIAL DE CONSUMO)	24
21	PANELO DE PRESSÃO 20 LITROS (MATERIAL DE CONSUMO).	04
22	REGULADOR PARA GÁS DE COZINHA ACOMPANHADO DE MANGUEIRA ADEQUADA OBEDECENDO TODOS OS CRITÉRIOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE (MATERIAL DE CONSUMO).	06
23	COLHER EM INOX GRANDE (MATERIAL DE CONSUMO).	10
24	CONCHA GRANDE PROFISSIONAL (MATERIAL DE CONSUMO).	04

5. Levantamento de mercado

A solução especificada e que se pretende adquirir, refere-se à compra, via processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços.

Optou-se pela contratação na modalidade de Sistema de Registro de Preços em virtude de visarmos uma melhor gestão financeira, administrativa e orçamentária.

Os seguintes procedimentos foram adotados durante o estudo técnico preliminar:

5.1. Preço médio, com base nas pesquisas em sites do governo e atas de registro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

5.2. Os orçamentos e propostas de fornecimento foram solicitados aos fornecedores credenciados e autorizados;

5.3. Análise comparativa das propostas considerou diversos aspectos, incluindo preço unitário, qualidade do produto, disponibilidade de estoque, prazo de entrega e suporte oferecido pelos fornecedores.

6. Estimativa do valor da contratação

O valor estimado da contratação é de R\$54.385,67 (cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

7. Descrição da solução como um todo

É necessário a aquisição de tais itens de cozinha comunitária, destinados para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, é fundamental que seja realizado o processo licitatório para a aquisição de materiais de copa e cozinha, este processo garantirá que os insumos necessários estejam disponíveis de maneira regular e que a secretaria possa manter suas atividades de forma adequada e eficiente.

Dessa forma, será possível oferecer refeições de qualidade, garantir a eficiência das atividades que envolvem o preparo de alimentos.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Na presente demanda, não é vislumbrado, no momento, motivações para a adoção do parcelamento do objeto, visto que por se tratar de contratação de mão de uma única categoria, com requisitos muito específicos.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos

Com a presente contratação, a instituição visa alcançar diversos benefícios ao considerar a economicidade, eficácia, eficiência e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, incluindo a sustentabilidade ambiental. O objetivo é promover economia através do ganho de escala obtido pela centralização das compras, reduzir os custos administrativos ao minimizar a fragmentação dos processos licitatórios, melhorar a eficiência operacional com maior celeridade e produtividade na execução das atividades administrativas, e maximizar os resultados da governança administrativa.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

Não foi constatado pela equipe de planejamento a necessidade de adequação do ambiente do Órgão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não possui contratações correlatas e/ou interdependentes para execução do serviço licitado.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais

Recomenda-se que, ao adquirir novos bens para substituir os já existentes na instituição, os itens substituídos sejam corretamente destinados para reciclagem, doação ou descarte adequado. É fundamental que, em nenhuma hipótese, esses bens sejam descartados em locais não autorizados pela legislação em vigor.

13. Justificativa da Viabilidade

Pelo constatado nos estudos preliminares a contratação é viável e encontra-se dentro da previsão de despesas do setor requisitante. Além disso, a contratação permitirá ao setor a continuidade dos serviços de modo a não paralisar, retardar ou de alguma forma prejudicar o andamento dos serviços, desde que sejam adotadas as premissas e conclusões descritas neste documento.

14. Data e assinaturas

Elói Mendes, 15 de agosto de 2024.

Letícia Alves Silva

Encarregada de Contratações e Serviços Administrativos